



Câmara Municipal de Vereadores de São Pedro da Serra
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

JUSTIFICATIVA

A Moção tem o intuito de manifestar o repúdio dos Vereadores ao Decreto Estadual de número 57.383, de 16 de dezembro de 2023, que altera o Regulamento do Imposto sobre operações relativas a circulação de mercadorias e sobre prestação de serviços de transporte interestadual e intermunicipal e de comunicações no Estado do Rio Grande do Sul, o qual entrou em vigor na data de 01 de abril de 2024, o que resultará em um aumento de 12% no ICMS sobre diversos produtos básicos.

Nesse contexto, é importante ressaltar que este aumento de tributação impacta injustamente os cidadãos, bem como a atividade empresarial, assim trazemos a indignação de toda a população diante de deste aumento imposto. Medidas que consideramos inaceitáveis, o que acarreta diretamente na população, que já decorre de crise financeira;

Assim, se aprovada REQUER:

a) Seja enviada ao Excelentíssimo Governador do Estado do Rio Grande do Sul – Sr. Eduardo Leite;

Endereço: Praça Mal. Deodoro, s/nº Centro Histórico, Porto Alegre - RS, 90010-905;

São Pedro da Serra, 09 de abril de 2024.

Patrício Hanauer
Presidente da Câmara Municipal



Câmara Municipal de Vereadores de São Pedro da Serra
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MOÇÃO DE REPÚDIO Nº 01/2024

Assunto: Repúdio ao Decreto Estadual nº 57.383.

O Vereador Patrício Hanauer, nos termos do artigo 112, inciso III, do Regimento Interno da Câmara Municipal, solicita, após ouvido o Plenário desta Casa Legislativa, a **APROVAÇÃO** da presente **MOÇÃO DE REPÚDIO** ao **DECRETO ESTADUAL DO GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, NO QUAL MODIFICA O REGULAMENTO DO IMPOSTO SOBRE OPERAÇÕES RELATIVAS À CIRCULAÇÃO DE MERCADORIA**. Após os trâmites de estilo, uma vez aprovada, requer-se o seu envio ao Excelentíssimo Governador do Estado do Rio Grande do Sul.

São Pedro da Serra, 09 de abril de 2024.

PATRÍCIO HANAUER
Presidente da Câmara Municipal

Ver. André Mallmann

Ver. Daniel Inácio Reichert

Vera. Graciele Schmitz Werner

Vera. Rejane Maria Mallmann

Ver. Carlos Adriano Schlindwein

Ver. Gelson José Bard

Ver. José Gustavo Rech

Ver. Roque Weimann